OpenInsurance

COMUNICADO

Comunicado OPIN 006/2024

Proteção de dados pessoais

- Encarregado de Dados do Open Insurance Brasil -

Prezadas Participantes,

No cenário de proteção de dados pessoais, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece que o controlador, responsável pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, deve indicar a figura do Encarregado, também conhecido como DPO (Data Protection Officer).

O Open Insurance Brasil contratou a empresa Protiviti para ser o Encarregado de Dados, cujas atribuições consistem, principalmente, em:

- Orientar sobre as práticas adequadas de tratamento de dados pessoais;
- Monitorar continuamente as atividades de tratamento de dados pessoais, garantindo que estejam alinhadas com os princípios da LGPD;
- Revisar políticas internas e procedimentos;
- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Gerir incidentes, em casos de violações envolvendo dados pessoais;
- Canalizar as comunicações com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quando exigido, fornecendo informações necessárias para garantir a conformidade contínua.

Atenciosamente,

Secretariado do Open Insurance Brasil